



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 44/2025/CPF-EAD-UNILAB

Redenção, 15 de setembro de 2025.

Aos Convocados:

Tutor presencial	Polo de Atuação	Inicio	Edital
Patricia Maria Costa De Oliveira Sousa	Fortaleza-CE	01/10/2025	001/2024

Assunto: Ato de Convocação do Edital IEAD/UNILAB 001/2024-Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Tutores(as) Presenciais e Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva, para Curso de Especialização lato sensu em Saúde da Família, na modalidade a distância, ofertados pela UNILAB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.001055/2025-80

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo **Edital IEAD/UNILAB Nº 001/2024** com base no Estatuto e no Regimento da instituição e nas Portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019; CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; na Instrução Normativa/CAPES nº 2/2017 e na Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, na condição de coordenador adjunto UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco o candidato para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos 1105623 e 1105633:

Solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme item 07 "Da Convocação" do referido edital:

1. Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
2. Declaração de não acúmulo de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
3. Se brasileiro, documento de identificação: RG ou Carteira Nacional de Identificação;
4. Se estrangeiro, cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
5. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
6. Cópia autenticada comprovante de residência atual;
7. Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
8. Cópia autenticada do diploma ou declaração (com no máximo 30 dias de expedição) conforme formação exigida;
9. Cópia autenticada do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) dias ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” com o período;
10. Currículo lattes resumido atualizado nos últimos noventa dias (90 dias);

11. Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos. Ministério da Educação Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira -UNILAB Instituto de Educação a Distância – IEAD.

No momento da convocação, o(a) tutor não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas.

O(a) tutor(a) que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo tutor do banco de reserva.

O(a)s candidato(a)s serão convocado(a) seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do IEAD/Unilab, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

Caso manifeste interesse na vaga, pedimos que confirme o recebimento da convocação ao e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.

O(a) candidato(a) deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail de convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva.

O(a) candidato(a) selecionado para os cargos listados neste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da Instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do Edital IEAD/UNILAB 001/2024.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva Barros
Coordenador Geral UAB



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/09/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276445** e o código CRC **EE6B0CDE**.